



PORTARIA Nº 300/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a partir do dia 15/09/2025 a 14/10/2025, referentes ao período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, a servidora relacionado abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Lucélia Borges da Silva Mota	3219	Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 290/2025, de 29 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f47200-24102025112356**